PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICIPIO DE RONDINHA NO PROGRAMA PAVIMENTA 2."

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Rondinha, no Programa Pavimenta 2, da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.
- **Art. 2º -** O Objetivo do Convênio visa a melhoria das condições de infraestrutura urbana com relação a pavimentação asfáltica sobre paralelipipedo e sobre leito natural em diversas ruas do município, para proporcionar segurança, agilidade e a economia do município, melhorando a qualidade de vida das pessoas, inclusive no acesso a serviços públicos contribuindo para o bem estar e a saúde pública.
- Art. 3° A contrapartida, obrigatória, de competência do município, será em forma de recursos financeiros e deverá obedecer ao percentual mínimo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, do RS, conforme índice calculado pelo IDESE- Índice de Desenvolvimento Econômico Social de 2018.
- Art. 4º- As despesas da lei correrão por conta de dotação orçamentária especifica.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa à autorização legislativa para que o Município de Rondinha possa firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Pavimenta 2, a autorização legislativa é pré-requisito para que o município busque firmar este convênio com a Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.

O Convênio tem por objetivo a melhoria das condições de infraestrutura urbana para melhorar condições de conforto, interação e limpeza urbana, contribuindo para o bem estar e a saúde publica.

Considerando a necessidade de firmar o convênio por tratar-se de serviço essencial, roga-se pela aprovação do mesmo em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 27 DE JUNHO

DE 2022.

ALDOMIR LUIZ CANTONI'
Prefeito Municipal